

HOTEL RIO
 DERMACHI HOTEL E RESTAURANTE EIRELI
 AVENIDA ANTONIO MAGIO, Nro 834 - SÃO JOSÉ
 CEP : 78250-000 - Pontes e Lacerda - MT
 Fone: (65)9904-4140 - email :VISAOCONTABILMT@GMAIL.COM

Ins.Municipal: 8322 CNPJ: 27.819.279/0001-96 I.E: 13.688.550-0

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 03/10/2019 - 07:19:52	Data do Serviço 03/10/2019	Situação da nota Emitida	Número de controle 2019/101058	Nota Eletrônica nº1224 - série A
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Nome/Razão Social: MARCIO PONCEANO SILVA
Endereço: RUA DOS TRABALHADORES, Nro 562 - SANTA IZABEL
CEP/Cidade/UF: 78035-070 - CUIABA - MT
Email:
CPF: 545.584.841-00
RG:



Local da prestação do serviço: Pontes e Lacerda-MT

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vir.unitário	vir.total	dedução	aliquota
09.01	1	DIARIA	70,00	70,00	0,00	2,52%



Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
 Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Fazenda

AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 522 - CENTRO
 C.E.P 78250-000, Pontes e Lacerda(MT)
 CNPJ 15.023.999/0001-26 - www.ponteselacerda.mt.gov.br

Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006, Lei Complementar Municipal 21/2004 (CTM) e Decretos 90/2010, 91/2010 e 92/2010.

NOTA FISCAL emitida através do site www.ponteselacerda.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

Local da incidência do ISS: Pontes e Lacerda-MT Responsável Recolhimento: Prestador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	70,00
Base de Cálculo do ISS:	70,00
Valor do ISS:	1,76
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRP:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	70,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 09.01(355108010) - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, S

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento 03/10/2019	AIDF Nº 2019/440	Limite das notas (AIDF) 1101 a 1250
-----------------------	--------------------	---------------------------------	----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.ponteselacerda.mt.gov.br e informe o Código de Validação J3H5Z2.O4E5Z5.A0I0S4 com as demais informações constante da nota.

Código de Verificação: ED3CE4A4E

